

PORTARIA Nº 285/2025

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA
Nº 273, DE 19 DE NOVEMBRO DE
2025, QUE DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DO FISCAL E
GESTOR DO CONTRATO Nº 006/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 273, de 19/11/2025, passando doravante a constar a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Valquiria Salvador Bernabe**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Consultor Interno, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada em certificação, com análise de pré-auditoria, como organismo de Avaliação da Conformidade – OAC, acreditada pelo INMETRO como organismo de Certificação de Sistema de Gestão (ABNT NBR ISO/IEC 17021) e credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, para Recertificação do Nível II de Conformidade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró Gestão, instituído pela Portaria MPS 185/2015. A empresa contratada ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.565.571/0001-52, conforme processo de nº 54565/2025, nos termos do artigo 117, da lei nº 14.133/2021, Contrato de nº 006/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva